



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N° 21/2019.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Guanhães, os vereadores abaixo subscritos, nos termos legais e regimentais vigentes, dispensadas as demais formalidades, vêm, respeitosamente, requer que, após ouvido o Plenário desta Casa, seja notificada a Prefeita Municipal para que proceda à revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais, conforme disposto no inciso X, do art. 37, da Constituição Federal c/c inciso X, do art. 120, da Lei Orgânica Municipal e §2º, do art. 110, da Lei Municipal nº 2.248, de 28 de novembro de 2007.

Guanhães/MG, Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2019.



Nivaldo dos Santos
Vereador

Mario Cordeiro
Nelei Alvaro
Raimundo de Souza
Geraldo Ferreira
Carlos Appuccio
Sérgio da Silva
Vivian Cores Freitas



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº. 112/2019

Assunto: **Informação (FAZ)**

Referência: Ofício nº. 34 – Req. 21/2019/C.M.G

Guanhães/MG, 16 de abril 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, atendendo a solicitação contida no ofício em referência, informo a Vossa Senhoria que esta demanda foi repassada a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Sra. Waléria Berenice Felipe da Costa Coelho, que informou:

- “Em resposta ao requerimento, acima descrito, informamos que no momento é impossível realizar a revisão salarial, pois o Município encontra-se ainda em calamidade financeira.”

Acrescento ainda que esta demanda também foi repassada ao Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, Sr. Edesio Duarte Quintão Junior, que informou:

- “É necessário a realização de estudo a fim de determinar o impacto financeiro, estudo este que já está sendo levantado, tendo em vista a situação financeira na qual se encontra o Município. A revisão dos vencimentos dos servidores deve estar de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto ao limite de gasto com o pessoal do Município.”

Sendo só para o momento, envio cordiais saudações.

Atenciosamente,

Doris Campos Coelho
DÓRIS CAMPOS COELHO
PREFEITA MUNICIPAL

16/04/19
RECEBEMOS
Viviane Braga
CÂMARA MUN. DE GUANHÃES

Excelentíssimo Senhor

EVANDRO LOTT MOREIRA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Pça Néria Coelho Guimarães, 100 – Centro – Guanhães-MG – CEP 39740-000 Fone: (33) 3421 1501

Fax: (33) 3421-1515 – E-mail: contato@guanhaes.mg.gov.br

CNPJ: 18.307.439/0001-27